



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Guaçuí, 17 de novembro de 2020.

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 5421954/2020

Proposição: Mensagem de Veto nº 9/2020

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Mensagem de Veto nº009/2020 - Ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº001/2020 - Dispõe sobre a Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI dos Imóveis do Programa "Minha Casa minha vida" e do Programa de Arrendamento Residencial (PAR) no município de Guaçuí e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: O referido Projeto de Lei encontra-se dentro das formalidades e não ultrapassam os limites impostos pela Carta da República ou Lei Orgânica Municipal, não ostentando em consequência, qualquer vício de inconstitucionalidade, portanto deve ser encaminhado ao plenário para fins de apreciação.

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico

